



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

EDITAL Nº 05/2022

**ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR E ESPECIAL PARA
SALVADOR E VITÓRIA DA CONQUISTA**

Retificação nº 01

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Excluir o item 1.4, que figura sem texto;
2. Retificar o disposto no subitem 1.2, sobre validade da habilitação, de modo que:

Onde se lê:

1.2 Os resultados referentes aos **benefícios ofertados através de seleção simplificada neste Edital terão validade durante o semestre de 2022.1**, sem efeito de inclusão no Cadastro Geral da PROAE. Todas as solicitações consideradas aptas, aquelas (es) selecionadas (os) e classificadas (os), habilitarão suas (seus) proponentes à solicitação de acesso a benefícios **durante o semestre de 2022.1**, exceto auxílios regularmente oferecidos semestralmente pela PROAE (Programa Moradia - Residência e Auxílio Moradia, Serviço Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais e Auxílio Creche e Serviço Creche).

Leia-se:

1.2 Os resultados referentes aos **benefícios ofertados através de seleção simplificada neste Edital terão validade até o semestre 2022.2**, sem efeito de inclusão no Cadastro Geral da PROAE. Todas as solicitações consideradas aptas, aquelas (es) selecionadas (os) e classificadas (os), habilitarão suas (seus) proponentes à solicitação de acesso a benefícios **até o semestre 2022.2**, exceto auxílios regularmente oferecidos semestralmente pela PROAE (Programa Moradia - Residência e Auxílio Moradia, Serviço Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais e Auxílio Creche e Serviço Creche).

3. Retificar os textos das notas de rodapé nº 1 e 2, de modo a incluir o Auxílio de Apoio à Inclusão Digital no rol de benefícios regulares, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

São considerados benefícios regulares: Programa Moradia (Serviço de Residência Universitária e Auxílio Moradia), Serviço Alimentação, Auxílio Transporte, Serviço e/ou Auxílio Creche, Auxílio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais.

Leia-se:

São considerados benefícios regulares: Programa Moradia (Serviço de Residência Universitária e Auxílio Moradia), Serviço Alimentação, **Auxílio de Apoio à Inclusão Digital**, Auxílio



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

EDITAL Nº 05/2022

**ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR E ESPECIAL PARA
SALVADOR E VITÓRIA DA CONQUISTA**

Retificação nº 01

Transporte, Serviço e/ou Auxílio Creche, Auxílio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais.

4. Retificar o texto da nota de rodapé nº 3, de modo a excluir o Auxílio de Apoio à Inclusão Digital no rol de benefícios regulares, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

São considerados auxílios Emergenciais/Especiais: Auxílio Emergencial para Permanência, Auxílio Especial para Permanência, Auxílio Alimentação Eventual, **Auxílio de Apoio à Inclusão Digital** e Apoio para acesso à Internet.

Leia-se:

São considerados auxílios Emergenciais/Especiais: Auxílio Emergencial para Permanência, Auxílio Especial para Permanência, Auxílio Alimentação Eventual e Apoio para acesso à Internet.

5. Excluir o item 3.2.2.1:

3.2.2.1 Requisitos

3.2.2.1.1 Não ter sido contemplada (o) por este benefício em certames anteriores.

Leia-se:

3.2.2.1 Requisitos

3.2.2.1.1 Não ter sido contemplada (o) por este benefício em certames anteriores.

6. Incluir o item 3.1.3.2:

3.1.3.2 Auxílio de Apoio à Inclusão Digital: Não ter sido contemplada (o) por este benefício em certames anteriores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

EDITAL Nº 05/2022
ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR E ESPECIAL PARA
SALVADOR E VITÓRIA DA CONQUISTA

Retificação nº 01

7. Retificar a numeração dos subitens do item 3 referentes à descrição e requisitos da habilitação (3.2.3):

Onde se lê:

3.2.3 Da Habilitação para estudantes Indígenas e Quilombolas e para Acesso aos Programas Permanecer e Sankofa e ao Auxílio Material Didático para o Curso de Odontologia

3.2.3.1 (...)

3.2.3.2 (...)

3.2.3.3 (...)

3.2.3.3 Requisitos

Leia-se:

3.2.2 Da Habilitação para estudantes Indígenas e Quilombolas e para Acesso aos Programas Permanecer e Sankofa e ao Auxílio Material Didático para o Curso de Odontologia

3.2.2.1 (...)

3.2.2.2 (...)

3.2.2.3 (...)

3.2.2.4 Requisitos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

EDITAL Nº 05/2022
ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA PROAE NO SEMESTRE REGULAR E ESPECIAL PARA
SALVADOR E VITÓRIA DA CONQUISTA

Retificação nº 01

8. Retificar o quadro “b. BENEFÍCIOS ESPECIAIS/EMERGENCIAIS” de modo a suprimir o Auxílio de Apoio à Inclusão Digital deste quadro:

Onde se lê:

b. BENEFÍCIOS ESPECIAIS/EMERGENCIAIS

BENEFÍCIOS	VAGAS	
	SALVADOR	VITÓRIA DA CONQUISTA
Auxílio Especial para Permanência	25	10
Auxílio de Apoio à Inclusão Digital	25	10
Habilitação para estudantes Indígenas e Quilombolas e para Acesso aos Programas Permanecer, Sankofa e Auxílio Material Didático para o Curso de Odontologia	Ilimitado	

Leia-se:

BENEFÍCIOS	VAGAS	
	SALVADOR	VITÓRIA DA CONQUISTA
Auxílio Especial para Permanência	25	10
Habilitação para estudantes Indígenas e Quilombolas e para Acesso aos Programas Permanecer, Sankofa e Auxílio Material Didático para o Curso de Odontologia	Ilimitado	

9. Publicar o “Anexo III – Perguntas Frequentes do Edital nº 05/2022”;

Salvador, 09 de março de 2022.

Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil